

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 19/02/19, página (s). 03.


Wolneira
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 042/2019 - DG

Interrompe férias do servidor
Nelson de Queiroz Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1773/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2019, do servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024438, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral